

PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA 12, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, PARA RUA THEREZINHA MARTINS DA ROCHA".

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua 12, localizada no bairro Boa Esperança, que passa a denominar-se Rua Therezinha Martins da Rocha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica Município, em seu art. 17, inciso XIII assegura:

"Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do município e, especialmente, no que se refere ao seguinte:

XIII - denominação e alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;"

Fundamentado na Lei Orgânica em seu art. 17 infra transcrito e, cumprido todos os requisitos, submetemos à elevada apreciação dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a alteração da denominação rua 12, localizada no bairro Boa Esperança, nesta cidade para o nome de rua: Therezinha Martins da Rocha. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã de coração cuiabano, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso, justiça e desenvolvimento de nossa cidade. Filha de Casemiro Martins e Maria Assenção. Nascida em 21 de setembro de 1934, na Fazenda do bairro Pedregulho, à época situada no município de São João da Boa Vista, hoje pertencente ao município de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo. Mulher visionária e corajosa, em 1950 mudou-se para a Capital de São Paulo onde foi trabalhar na indústria de malha e roupa. Casou-se em 1954 com Alberto Alves da Rocha com quem teve quatro filhos. Mãe de Carlos Alberto Alves da Rocha (1955), Célia Regina Alves da Rocha (1956), RoseMary Alves da Rocha (1959) e Andrea Cristina Alves da Rocha (1969). Teve 10 netos e 12 bisnetos. Faleceu aos 17 de março de 2015, na capital de São Paulo.

Prestar homenagem é demonstrar publicamente a admiração e o respeito por alguém. Desta feita, os moradores utilizando de abaixo assinado, esperam evidenciar a gratidão, amizade, respeito pela sua ilustre moradora denominando o nome da rua em sua homenagem.

Ante o exposto, requer seja aprovada por esta Casa Legislativa a presente propositura.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de maio de 2023

Rogério Varanda (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

